



Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 4091/2019
Data: 27/11/2019 - Horário: 16:13
Legislativo - EM 141/2019

Os vereadores infra-assinados, **Fabricio Preis de Mello - PSD**, **Ronalce Moacir Dalchiavon - PP** e **Moacir Gregolin - MDB**, componentes da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do duto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 60/2019, que cria o “Programa Municipal de Prevenção e Combate ao mosquito *Culex Quinquefasciatus* e mosquitos vetores de arboviroses” e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

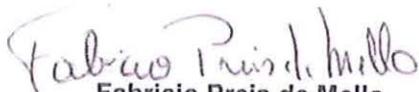
Modifica a redação do Inciso I do art. 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 60/2019, passando a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 4º

I - Manter secos e acondicionados os pneus e quaisquer recipientes, avulsos ou não, de forma que não acumule água”.

.....”

Pato Branco, 27 de novembro de 2019.


Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD


Moacir Gregolin
Vereador - MDB


Ronalce Moacir Dalchiavon
Vereador - PP

